

COINCIDÊNCIA (12065) - Processo CO 0600387-30.2018.6.00.0000 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SANTA CATARINA INTERESSADO: WALMIR DEPIERI.

## DECISÃO

Trata-se de duplicidade, identificada pelo batimento realizado em 25.4.2018, que agrupa a inscrição 64156560973, da 103a. ZE/SC, com o registro 7103000 da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, em razão da "recusa de cumprimento de obrigação a todos imposta", ambos em nome de WALMIR DEPIERI.

Da análise dos autos, verificou-se que o referido registro foi inativado em cumprimento à autorização emanada em 24.4.2018 pelo Plenário desta Corte nos autos do PA 0600307-66.2018.6.00.0000.

Considerando não mais subsistir a restrição em comento, de ordem, determino a regularização da aludida inscrição na base de coincidências.

Anexado relatório que comprove o cumprimento desta determinação, comunique-se a presente decisão à 103a. ZE/SC, por intermédio da respectiva corregedoria regional, para medidas de sua alçada, inclusive ciência ao interessado.

DIEGO CÂMARA ALVES Juiz Auxiliar

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

## Portaria

### Metodologia de Gestão de Projetos Corporativa (MGPC)

#### Portaria TSE nº 367 de 20 de abril de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Metodologia de Gestão de Projetos Corporativa (MGPC), conforme Documento SEI TSE nº 0711822, constante do Procedimento SEI nº 2018.00.000002323-3, como guia destinado a orientar a condução dos projetos do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º A MGPC será publicada no sítio do TSE na intranet.

§ 2º As atualizações da referida metodologia serão aprovadas mediante apostilamento pelo Diretor-Geral.

**Art. 2º** A MGPC visa possibilitar a padronização de procedimentos e práticas de gerenciamento de projetos, o estabelecimento de linguagem comum, a diminuição de custos, o aumento da produtividade nos projetos, a redução de riscos operacionais, a melhor distribuição de informações sobre projetos, bem como o compartilhamento de lições aprendidas dos projetos anteriores.

**Art. 3º** À Assessoria de Gestão Estratégica cabe prestar orientações aos responsáveis pelos projetos nas unidades quanto à utilização da MGPC no Tribunal Superior Eleitoral.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria-TSE nº 45, de 25 de janeiro de 2013.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO CURADO FLEURY**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **27/04/2018, às 17:16**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0713086&crc=716773D1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0713086&crc=716773D1), informando, caso não preenchido, o código verificador **0713086** e o código CRC **716773D1**.

**2018.00.000002323-3**

**Portaria TSE nº 374 de 26 de abril de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Raphael Menezes do Nascimento, Alex Nazário de Oliveira e Marcelo Moraes de Souza, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos fatos que constam dos Processos SEI nº 2017.00.000010972-8.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 51, de 23 de janeiro de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 5 de fevereiro de 2018.

**RODRIGO CURADO FLEURY**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **26/04/2018, às 15:45**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0718023&crc=79E5A833](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0718023&crc=79E5A833), informando, caso não preenchido, o código verificador **0718023** e o código CRC **79E5A833**.

**Portaria TSE nº 377 de 27 de abril de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990,

**RESOLVE:**

designar a servidora Lilian Zeidan Ferreira para, sob sua presidência, compor comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria TSE nº 49, de 22 de janeiro de 2018, em substituição a servidora Marise Mesquita de Oliveira.

**RODRIGO CURADO FLEURY**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **27/04/2018, às 16:37**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0719169&crc=04477A44](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0719169&crc=04477A44), informando, caso não preenchido, o código verificador **0719169** e o código CRC **04477A44**.

**Portaria TSE nº 378 de 27 de abril de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990,

**RESOLVE:**

designar a servidora Mauren Yumi Ishikawa para, compor Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria TSE nº 40, de 17 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor Pedro Amaral Alcântara.

**RODRIGO CURADO FLEURY**

**DIRETOR-GERAL**